



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011002/23/CULT

A Comissão de Licitação do Município de TURURU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2310020001/CULT, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE TURURU SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO , pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO SANDRO DE SOUSA PAIXÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TURURU - CE, 05 de Outubro de 2023

ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

